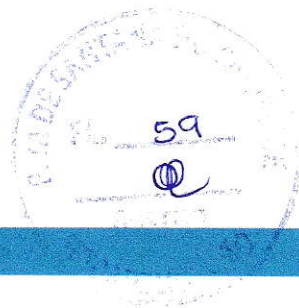


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santareense*



SECRETARIA DE SAÚDE

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação N<sup>o</sup> 30.01.2025.01-INEX

Pelo presente, declaramos a Inexigibilidade de Licitação, n<sup>o</sup> 30.01.2025.01-INEX, cujo objeto é a FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, A SER CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO- VETERINÁRIOS, INCLUÍDO TRATAMENTO DE DOENÇAS, CIRURGIAS, CASTRAÇÃO, ABRIGO TEMPORÁRIO, RESGATE, VACINAÇÃO, VERMIFUGAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO A ADOÇÃO, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO, com fundamento legal na Lei n<sup>o</sup> 13.019, de 31 de julho de 2014, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO PROJETO LILICA, CNPJ N<sup>o</sup> 30.720.752/0001-98**, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

As despesas correrão por conta de recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, previstos na seguinte dotação orçamentária: 02.16.01.10.122.0002.2075- manutenção das atividades da secretaria de saúde. 33903900- Outros serviços de terceira pessoa jurídica; 500100200- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

Santana do Cariri-Ce- CE, 10 de fevereiro de 2025

**MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**